



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1826 DE 12 DE OUTUBRO DE 1988.

Dã denominação ao Núcleo Habitacional IV a ser implantado no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O Núcleo Habitacional IV a ser implantado no Bairro Flândria, Município de Pompéia, denominar-se-á "Núcleo Habitacional Nestor de Barros".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE OUTUBRO DE 1988.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 12 de outubro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração